



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RAIMUNDO CORREIA

INDICAÇÃO Nº 82 /2017

*A Sec. Exec. está c/c
pl devida para discuss
12.04.2017
Presidente*

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado, ao Poder Executivo, o anteprojeto de lei complementar em anexo, que "Altera a Lei Complementar nº84, de 28 de fevereiro de 2000, que Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração para servidores Públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
Rio Branco - AC, 12 de abril de 2017.**

Deputado **RAIMUNDO CORREIA**
PTN - Acre



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RAIMUNDO CORREIA

ANTE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ DE 12/02/2017.

“Altera Lei Complementar n. 84, de 28 de fevereiro de 2000 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração – PCCR, para os servidores públicos da Secretaria de Estado de Saúde do Estado - SESACRE e dá outras providências”.

GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Complementar n. 84, de 28 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

...

ANEXO I		
CARGOS PROPOSTOS		
...	...	
55	Enfermeiro	800
...

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2017, respeitados os efeitos previstos para meses posteriores.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
Rio Branco - AC, 12 de abril de 2017.


Deputado **RAIMUNDO CORREIA**
PTN - Acre